



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia2019@gmail.com

COMUNICADO AMM Nº 02/2021¹ PNAE-2021

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

ASSUNTO: Prazo de encaminhamento do Pnae_ dados de 2020

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), com base nas diretrizes do SIGPC², ressalta, que os dados de Execução Orçamentária dos Municípios referentes aos recursos recebidos em 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), deverão ser enviados **até dia 19 de março de 2021**. O link é o que segue:

(SiGPC – Contas Online). <https://www.fnde.gov.br/sigpc/login.seam>

O FNDE informa que o ente que não cumprir o prazo fica inadimplente com o Pnae e pode ficar sem receber os recursos do programa. A parcela extra do Pnae repassada em dezembro/2020, também deve compor a prestação de contas.

No site do FNDE, há a informação de que os recursos do Pnae, são submetidas à apreciação e votação dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e estes, na condição de participação efetiva da população, têm até dia 03 de maio de 2021 para registrarem seus pareceres, aprovando ou não as contas, no Sistema de Gestão de Conselhos do FNDE (Sigecon). O link é o que segue:

<https://www.fnde.gov.br/sigecon/login.xhtml;jsessionid=PIU9XdxV3bizR3WGjF6Fx9y4.653529db-ce81-3fb6-879b-1163427c402b>

¹ Informamos que a ALERTA AMM será substituída pelo COMUNICADO AMM. Neste ano já foram emitidas 23 Alertas até a presente data. Optamos por numerar os Comunicados para facilitar a referência do assunto.

² O **Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)** é uma solução tecnológica criada para automatizar as etapas do dever constitucional de prestar contas, perpassando pela constatação da obrigatoriedade de prestar contas, inserção dos dados da execução técnica e financeira pelas Entidades Executoras, verificação das informações do controle social, análise das informações prestadas, adoção das medidas de exceção, quando cabíveis, e inclusões de informações encaminhadas pelos órgãos de controle. Fonte: https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/sigpc-contas-online





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia2019@gmail.com

A AMM, ratifica a importância dos municípios de manterem esta e as demais prestações de contas regulares, incluindo os pareceres dos respectivos Conselhos Municipais, para evitar possíveis bloqueios de recursos e certa responsabilização por parte dos e órgãos de controles.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.


NEURILAN FRAGA
Presidente
AMM

